



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2136 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 17 de JANEIRO de 2022.

PODER EXECUTIVO

Ano IX

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 001 DE 17/01/2022.

DECRETA:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 1.039/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.039/2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, até o valor de R\$ **1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.1.1.9.99.01.01.00 – Outras Operações de Crédito..... 1.150.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
395 - 3.3.90.39.00.00 607 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

681 - 4.4.90.51.00.00 608 – Obras e Instalações..... 1.000.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1.039/2022.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.019, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 811.001,21 (oitocentos e onze mil e um real e vinte e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.040 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 811.001,21 (oitocentos e onze mil e um real e vinte e um centavos), conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

440 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... 166.795,57

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

560 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... 42.530,84

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

880 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... 200.858,57

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1835 - 3.3.90.92.00.00 104 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... 103.246,38

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

2345 - 3.3.90.92.00.00 104 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... 12.648,78

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2021 – Incentivo ao Ensino Superior

2500 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores
..... 7.433,48

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

2600 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores	6.140,09
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2875 - 3.3.90.92.00.00 303 – Despesas de Exercícios Anteriores	227.362,40
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
3350 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores	32.709,04
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3700 - 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores	11.276,06
TOTAL	811.001,21

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro	811.001,21
TOTAL	811.001,21

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 001/2022, publicado na edição nº 2132 do Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara, em 14 de janeiro de 2022.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Art. 1º. Fica retificado o quadro do item 7.1, que trata dos critérios de pontuação, conforme segue:

7. DA PROVA DE TÍTULOS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. Os critérios de pontuação adotados são os seguintes:

TÍTULOS QUANTITATIVO	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Ensino Médio completo na modalidade Normal Médio (Magistério).	Diploma e/ou Histórico Escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).	5
b) Ensino Superior completo - Graduação – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior devidamente reconhecido pelo MEC.	15
c) Curso Superior em outras áreas da Educação, (Arte, Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, entre outras), acrescido do Curso de Formação de Docentes na modalidade Normal (Magistério).	Diploma ou Certidão de Conclusão de curso ou Histórico Escolar, Licenciamento em outras áreas da Educação, (Arte, Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, entre outras).	15
d) Curso de Pós-Graduação completa – Lato Sensu.	Certificado e/ou Certidão de conclusão de curso em nível de Lato sensu, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC.	15
TEMPO DE SERVIÇO	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço como Professor ou Pedagogo em instituições da União, Estado, Município ou Privadas.	1 - Setor Público: Ato normativo de Nomeação e ato normativo de desligamento – original e cópia de documento emitido por Instituição pública, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, para tempo de serviço prestado em instituição de ensino da Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Privada, que comprove o Tempo de Serviço exercido, constando a data início e fim (dd/mm/aaaa).	5,0 pontos por ano. Limite máximo 10 anos.

Art. 2º. Os demais itens e subitens do edital nº 001/2022 permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: **Menor Preço, Por Lote (Menor Taxa Administrativa)**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/12/2021 às 09h29min do dia 31/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h30min às 09h59min do dia 31/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 31/01/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: **R\$ 143.251,56 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/01/2022.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.